



**DECRETO Nº 284, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 235/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art.1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 235/2021, a nomeação dos candidatos:

<b>CARGO: MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
918º	Bruna Silveira Schultz
920º	Maria Aparecida De Paula Fontes
924º	Terezinha Allochio Zucolotto
928º	Erika Arantes Cardoso
930º	Lorien Amorim Fernandes
935º	Marcia Helena Negrini Magina Palauro
936º	Ana Carolina Gonçalves Tonon
940º	Mônica Cristina Do Amaral
942º	Maria Prates Couto
943º	Ivanete Boldrini
946º	Idalia Schmidt
947º	Lara Oliveira Rosado
952º	Diana Cezar Stábnow Stov
955º	Pamela Garcia De Oliveira
957º	Alexsandra Pereira Massariol
963º	Palloma Ferreira De Moraes

<b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
3º	Josilene Cavalcante Corrêa



<b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
185º	Milainy Ludmila Santos

<b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
13º	Kamila Bernardi Izoton
14º	Rosiane Cipriano

<b>CARGO: MAPP – FUNÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
87º	Tatiana Gomes Dos Santos Peterle
88º	Danielli Cristina Bicalho Scalzer
89º	Tatiana Hilario Goveia
90º	Adriana Valério Gonçalves
92º	Luciano Guedes Delarmelina
93º	Glaucia Ferreira De Souza Andrade
95º	Artur Lugon De Brito
96º	Mayara Nunes Peruchi
97º	Cleidimara Florindo De Souza
98º	Paula Madeira De Oliveira
99º	Marina Rodrigue Suhett De Rezende

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 06 de dezembro de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Secretário Municipal de Gestão

S/PROC. E-MAIL RH/SEMGE



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, terça-feira, 07 de dezembro de 2021

de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);

j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);

k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;

m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;

n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;

o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

p) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito**.

q) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário**.

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista**.

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares**.

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância**.

**2.** Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação

fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

**3.** Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br), e comparecer no dia e horário marcado no endereço **Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA- ES. CEP: 29.151-900**, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC para tomar posse no cargo.

**4.** A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope, bem como do laudo da perícia médica de aptidão emitido pelo IPC.

### DECRETO Nº 284, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 235/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 235/2021, a nomeação dos candidatos:

#### CARGO: MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA

Classificação	Nome
918º	Bruna Silveira Schultz
	Maria Aparecida De Paula Fontes
920º	
924º	Terezinha Allochio Zucolotto
928º	Erika Arantes Cardoso
930º	Loriene Amorim Fernandes
	Marcia Helena Negrini Magina Palauro
935º	
936º	Ana Carolina Gonçalves Tonon
940º	Mônica Cristina Do Amaral
942º	Maria Prates Couto
943º	Ivanete Boldrini
946º	Idalia Schmidt
947º	Lara Oliveira Rosado
952º	Diana Cezar Stábnov Stov

#### EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 07 de dezembro de 2021

955º	Pamela Garcia De Oliveira
957º	Alexsandra Pereira Massariol
963º	Palloma Ferreira De Moraes

<b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA</b>	
Classificação	Nome
3º	Josilene Cavalcante Corrêa

<b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
Classificação	Nome
185º	Milainy Ludmila Santos

<b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
Classificação	Nome
13º	Kamila Bernardi Izoton
14º	Rosiane Cipriano

<b>CARGO: MAPP – FUNÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
Classificação	Nome
87º	Tatiana Gomes Dos Santos Peterle
88º	Danielli Cristina Bicalho Scalzer
89º	Tatiana Hilario Goveia
90º	Adriana Valério Gonçalves
92º	Luciano Guedes Delarmelina
93º	Glaucia Ferreira De Souza Andrade
95º	Artur Lugon De Brito
96º	Mayara Nunes Peruchi
97º	Cleidimara Florindo De Souza
98º	Paula Madeira De Oliveira
99º	Marina Rodrigue Suhett De Rezende

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 06 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 716, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos às servidoras estatutárias abaixo descritas:

II - Arlinete Neves Fogos Da Silva – matrícula nº 117.852, ocupante do cargo de Professora MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2024.

II - Ana Lucia Inforçato Steffen- matrícula nº 117.551, ocupante do cargo de Professora MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 717, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora efetiva Flávia Beatriz de Oliveira Santos, matrícula nº 120.350, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 721, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos à servidora estatutária Claudia Patrícia Peçanha Lima- matrícula nº 110.145, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@caracica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@caracica.es.gov.br)